



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, QUE INCLUEM MANUTENÇÃO DE SITES, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES E EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP E M.A DE TOLEDO INFORMÁTICA - ME.

Contrato Nº 03/2018

Processo Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225- Centro, Pinhalzinho-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.018/0001-70, neste ato representada por seu Presidente Interino, Vereador José Ricardo Kiota, CPF: 154.924.388-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **M.A. DE TOLEDO INFORMÁTICA – ME (TMAX TECNOLOGIA)**, CNPJ: 02.590.601/0001-27, com sede na Av. Humberto Markowicz, Nº 75, no Jardim Santa Helena, em Bragança Paulista/SP, representada por Marcelo Aparecido de Toledo, Proprietário/Diretor, portador do RG 22.532.233-X e do CPF. 260.260.618-94, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, que se regerá pelo artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Cláusulas abaixo, pelas quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA 1ª. – PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 09 de abril de 2022, totalizando, totalizando 60 meses,

CLÁUSULA 2ª. – REAJUSTE

Fica acertado o reajuste anual pelo índice IPCA/IBGE, correspondendo a R\$ 2.500,57



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

(dois mil e quinhentos reais e cinquenta e sete centavos) mensais, ou R\$ 30.006,84 (trinta mil e seis reais e oitenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA 3ª. – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, no qual este Termo Aditivo fica incorporado.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação nº 01.01.02.0312501.4.106.3.3.90.40.00.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, 05 de abril de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
CONTRATANTE
José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Interino**


CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Mania Fernanda Amari Gazzol
- 2) Miriam Waz Pedrosa